



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº.: 003/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio para a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Carinhanha e dá outras providências”.

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ADIRLAN SOARES CARDOSO, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, precisamente no artigo 3º., inciso IV e § 1º..

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada como Pregoeira do Poder Legislativo do Município de Carinhanha a servidora **MARIA DAS MERCÊS ALVES NOGUEIRA** para conduzir e julgar os processos de licitação na modalidade Pregão Presencial, no decorrer deste Exercício de 2019, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º. Fica nomeada a seguinte Equipe de Apoio para assessoramento dos trabalhos das licitações na modalidade de Pregão do Poder Legislativo de Carinhanha:

- a) RICARDO CAFÉ DE CASTRO
- b) HAMILTON MARQUES DE SOUZA

Art. 3º. Caberá a pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº.: 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4º. A Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Presidência, em 16 de janeiro de 2019.

ADIRLAN SOARES CARDOSO
Presidente da Câmara

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se